



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1415/2022, 22 DE SETEMBRO DE 2022

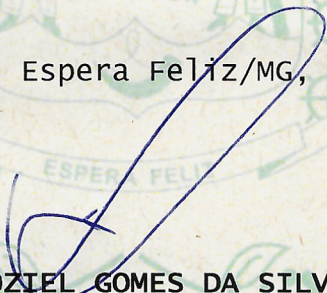
**"DA DENOMINAÇÃO A QUADRA
QUE ESPECIFICA."**

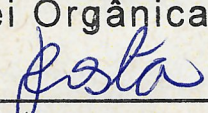
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada quadra MARIA MARTINS DE
OLIVEIRA - MÃE PRETA, a quadra de Esportes da Comunidade de
São Domingos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 16 de novembro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 22 / 11 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto